



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
10ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, Sala 10, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail: upj9a12campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000499-69.2019.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Mais Mirassol**
 Executado: **Leandro Augusto dos Santos e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Aline Thieme Miúra Macedo (23812)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2025/055516-6 dirigi-me ao endereço: Rua Maria Candida Conceicao, 164, apto 03, Bloco A, Jardim Mirassol, CEP 13069-480, Campinas - SP, no dia 15.07 as 15:40hrs, sendo atendida pela moradora, que declarou chamar Solange Aparecida Correa Gama, que autorizou a entrada desta Oficial de Justiça no imóvel, que possui 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro (todos pequenos) e com pintura desgastada.

Certifico ainda que, devido a falta de conhecimentos técnicos desta Oficiala para apuração das efetivas condições hidráulicas, elétricas e de engenharia do imóvel em questão, consultei alguns moradores, bem como funcionários do Condomínio e também, a sites de imóveis na internet que comercializam imóveis semelhantes no mesmo Condomínio, entre eles, o VivaReal, sendo o imóvel em tela com valor estimado em **R\$190.000,00** (cento e noventa mil reais).

Certifico ainda que, deixei de intimar o executado Leandro Augusto dos Santos pois ele não reside ali, segundo informações prestadas pela moradora Solange, sendo desconhecido, acreditando tratar-se de antigo proprietário.

Ante o exposto, devolvo o presente em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 17 de julho de 2025.

Número de Cotas: R\$106,08 (guia 216054)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 190.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/07/2025 a 01/02/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	215 dias	1,015086
Percentual correspondente	215 dias	1,508603 %
Valor corrigido para 01/02/2026	(=)	R\$ 192.866,35
Sub Total	(=)	R\$ 192.866,35
Valor total	(=)	R\$ 192.866,35

[Retornar](#) [Imprimir](#)